

---

**EDITAL DIR Nº 39/2021**

---

**PROCESSO INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO VIRTUAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA EM PARCERIA COM A UNIVERSIDAD GASTON DACHARY NA ARGENTINA.**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

**EDITAL**

**Art. 1º AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**, mantidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMA**, em parceria com a **UNIVERSIDAD GASTON DACHARY** campus de Oberá, Misiones, Argentina, tornam público que o processo inscrições para o programa de intercâmbio virtual.

**Art. 2º** O programa é destinado aos alunos regulares do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

**Art. 3º** O objetivo destes programas é oferecer a oportunidade de alunos graduandos de aprofundar conhecimentos e aprimorar a integração regional/internacional

**Art. 4º** A inscrição deverá ser realizada acessando o link, <https://cutt.ly/sxexlke> até o dia 25 de março de 2021.

**Art. 5º** Os componentes curriculares na Universidade Gastón Dachary deverão ser cursados, de forma virtual, no horário das 16 horas às 19 horas e 10 minutos.

**Art. 6º** Cada intercambista poderá cursar até 5 disciplinas.

**Art. 7º** Na seleção terão prioridade os candidatos que apresentarem, na seguinte ordem:

- I – matrícula nos semestres mais avançados do curso;
- II – maior média aritmética dos componentes curriculares do último semestre concluído.
- III – maior idade.

**Ar. 8º** O plano de estudos e aproveitamento será elaborado pelo coordenador de curso e equipe designada especificamente para esse fim, podendo ocorrer na forma de extensão acadêmica e atividades complementares.

**Art. 9º** Não haverá custo de mensalidade por parte da universidade receptora.

**Art. 10.** O intercambista deverá se adequar ao sistema de avaliação da Universidade receptora.

**Art. 11** As aulas na Universidad Gastón Dachary poderão ser acessadas a partir do dia 05 de abril de 2021.

**Art. 12** Os alunos selecionados neste edital deverão encerrar o intercâmbio até o mês de agosto de 2021.

**Art.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 18 de março de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA